

Projeto quer liberar moto irregular

« MOTO LEGAL » O projeto de lei prevê a liberação de motos de até 150 cilindradas que forem pegadas em fiscalização com documentação irregular, mediante termo de compromisso assinado pelo condutor

Foi entregue ontem à Assembleia Legislativa o segundo projeto de lei do Governo que pretende beneficiar os proprietários de motocicletas de até 150 cilindradas no Rio Grande do Norte. Batizado de "Programa Moto Legal", o projeto pretende interromper o recolhimento imediato de motocicletas com documentação e transferência de propriedade irregulares, contanto que estejam em condições de circulação, dando aos condutores a opção de firmar um compromisso com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para regularizar a situação.

A lei passou a tramitar na casa a partir desta terça-feira (27), após feita a leitura do texto em Plenário. Caso seja aprovada, fica estabelecido que não será feito o recolhimento imediato das motocicletas com documentação e transferência de propriedade irregulares, caso o condutor manifeste a intenção de celebrar um compromisso junto ao Detran para regularizar a situação. Para não ser recolhida, a moto também deverá estar em condições de circulação.

De acordo com o Governo, os termos de compromisso "obedecerão a um procedimento administrativo esboçado, desburocratizado, com manifestação jurídica em cada processo, que buscará uma solução proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses do Estado e da população".

O objetivo central é estimular a regularização das motos sem retirá-las dos proprietários, que de acordo com a governadora Fátima Bezerra utilizam as motocicletas principalmente



ADRIANO ABREU

Alegação do governo é de que essas motos são de uso em trabalho de pessoas de baixa renda e será dado prazo para regularização

como meio de transporte diário para chegar ao trabalho "A utilização de motonetas ou ciclomotores de até 150 cc se dá, majoritariamente, em função do trabalho, pela população de baixa renda, estando a maior parte delas irregular perante o licenciamento anual junto ao Detran/RN", disse a governadora na mensagem entregue à ALRN.

A remoção dos veículos prevista pelo código de trânsito brasileiro vem sendo negligenciada há mais de 20 anos pelo Poder Executivo, segundo a governadora, não havendo depósitos suficientes para custodiar os veículos apreendidos no Estado por infrações de trânsito, "o que leva a um cidadão que teve a sua moto apreendida ter que se deslocar

para outro município para reaver seu instrumento de trabalho".

De acordo com a governadora, considerando a atual situação econômica do Estado, "a construção de novos e adequados depósitos não é uma solução imediata, tampouco plausível diante da grave crise financeira pela qual passa o Estado do Rio Grande do Norte".

Ainda de acordo com a lei, o Governo determina que a aquisição de novas motocicletas ficam isentas de IPVA, mesmo que a transação tenha ocorrido na modalidade de "arrendamento mercantil ou leasing". O benefício ficará restrito a um veículo por beneficiário.

Além de prever o não recolhimento das motos, a lei dá a opção

de parcelamento do IPVA, taxas e multas de trânsito de competência do Detran, e o pagamento por meio de cartões de crédito ou débito.

Legalidade

Antes de ser entregue aos deputados, o projeto Moto Legal já havia sido contestado pelo Ministério Público Estadual. Em uma portaria publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de agosto, o MP afirma que pretende apurar uma possível interferência política no processo de fiscalização de barreiras de trânsito. Segundo o MP, a lei faria com que só fossem apreendidas em fiscalizações motocicletas recebidas ou roubadas, ignorando as outras infrações administrativas

e normas já previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Para fundamentar a legislação, o Governo recorreu à redação dada pela Lei Federal nº 13.655, de 15 de abril de 2018, que afirma que "nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão", e que "serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados".

O Projeto de Lei apresentado à ALRN não vai de encontro ao código de trânsito, segundo o governo. "Pelo contrário, a inicia-

tiva estadual busca o cumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro, considerando os obstáculos e as dificuldades reais do gestor". A governadora afirma, ainda, que o Estado pretende investir em publicidade para que a população beneficiada fique ciente a respeito de todos os pontos da lei e suas previsões.

Perdão do IPVA

O Programa Moto Legal é o segundo projeto de lei apresentado pelo Governo à ALRN que visa beneficiar os condutores de motocicletas. O primeiro, a lei de perdão das dívidas do IPVA, beneficiou 16.421 potiguares desde que entrou em vigor, no dia 10 de junho. O montante representa cerca de 10,2% do contingente total de motocicletas irregulares no RN, que de acordo com o Governo, era de cerca de 160 mil.

A lei 123/2019 concedeu o perdão da dívida aos proprietários de motocicletas de até 150 cilindradas inadimplentes caso regularizem os impostos e taxas a partir deste ano. De acordo com o Governo do Estado, o Programa Moto Legal vem para complementar a lei existente.

CNH Social

Em setembro, o Governo deve apresentar o terceiro projeto voltado para a área de trânsito e condução esse ano, a CNH social. O Rio Grande do Norte adere ao programa, destinado a pessoas de baixa renda que deseja emitir a primeira habilitação ou adicionar alguma categoria. A ideia é que o Estado regulamente a legislação existente, e coloque o programa para funcionar de forma permanente.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO

1) Pregão Presencial nº 025/2019 - Objeto: Registro de Preço para fornecimento de material de confecções, sob demanda, no período de 12 (doze) meses.
Abertura dia 06/09/2019, às 09h00 na sala de licitação do SENAI em NATAL/RN.

2) Pregão Presencial nº 022/2019 - Objeto: Aquisição de medidor de fluxo digital.
Abertura dia 10/09/2019, às 09h00 na sala de licitação do SENAI em NATAL/RN.
Os editais poderão ser adquiridos no site www.rn.senai.br, no link licitações.
Informações: (84) 3204-6218, 3204-6279. Natal (RN), 27 de agosto de 2019.
Germano José Ferreira de Farias - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 09 de setembro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019, objetivando o registro de preços para aquisição de material e utensílios de limpeza para atendimento das necessidades da administração geral. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.

Santa Cruz/RN, em 27 de agosto de 2019.
Pregoeiro Municipal

Sesc
O Serviço Social do Comércio - SESC-AR/RN, através de seu pregoeiro, torna pública a realização dos seguintes certames:

1) PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN 19/00041-PP cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTS, ERVAS, TEMPEROS, CONDIMENTOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRODUÇÃO DA COZINHA INDUSTRIAL, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC SERIDÓ/RN. Abertura dia 05/09/2019 às 11:00 horas na sede do SESC SERIDÓ/RN, localizada na RUA WASHINGTON LUIZ, 55 - BOA PASSAGEM - CAICÓ/RN

2) PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN 19/00041-PP cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE BEBIDAS EM GERAL, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC SERIDÓ/RN. Abertura dia 05/09/2019 às 13:00 horas na sede do SESC SERIDÓ/RN, localizada na RUA WASHINGTON LUIZ, 55 - BOA PASSAGEM - CAICÓ/RN

OBTENÇÃO DO EDITAL: Eletronicamente através do site <http://www.sescrn.com.br>. INFORMAÇÕES: Pelo telefone (84) 3133-0360 - ramal 263, das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Natal/RN, 28 de agosto de 2019

Lucas da Silva Portugal
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia 09/09/2019, às 14:30 horas, 2ª CHAMADA da licitação acima epigrafada. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Trator com Implementos Agrícolas destinado ao município de Ruy Barbosa/RN, conforme recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 872180/2018/MA/PA/CAIXA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, à Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, ou pelo fone (84) 3636-0123, ou email cpnybarbosa@gmail.com.

Ruy Barbosa/RN, 27 de Agosto de 2019.
DANILO RODRIGUES BARRETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber: - Pregão Presencial Nº 030/2019 - Processo Administrativo nº 4.912/2019 - Originado pelo Memorando nº 192/2019 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, CENTRIFUGAS, CABOS, TUBOS E LUVAS DE ROSCA, DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS). A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Guararé/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guararé/RN, CEP: 59.598-000. O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h de segunda a quinta-feira, nas sexta-feira das 08:00h às 12:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do e-mail cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966.

Guamaré/RN, 27 de Agosto de 2019
Kleuton Ferreira Martins
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber: - Pregão Eletrônico Nº 067/2019 - Processo Administrativo nº 5417/2019 - Originado pelo Memorando nº 1253/2019 - Secretaria Municipal de Assistência Social, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada, objetivando a Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento com fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel s500 e Diesel s10), para atender as necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guararé/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08h:30:00 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Guararé/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guararé/RN, CEP: 59.598-000. O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a quinta das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e sextas 08:00h às 12:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis no site do [comprasnet \(https://www.comprasnet.gov.br\)](https://www.comprasnet.gov.br), no Portal da Transparência do Município http://guamareserver.easygestaopublica.com.br/base/baixar_editais/ e ainda pode ser solicitados pelo e-mail - cpl.guamare@gmail.com. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966.

Guamaré/RN, 27 de Agosto de 2019
Kleuton Ferreira Martins
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica com vistas ao atendimento das necessidades da demanda da secretarias Municipais de Saúde de Monte Alegre/RN. A sessão pública será realizada no dia 10 (dez) de setembro de 2019, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro - Monte Alegre/RN - Telefone 84 - 3276.4000 - E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br.

Monte Alegre/RN, em 28 de agosto de 2019.
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU - Pregoeiro

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte - SINTERN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte - SINTERN, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a legislação vigente e o estatuto do Sindicato, convoca os sócios para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias para deliberarem sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2018. As Assembleias serão realizadas nos locais e datas abaixo mencionadas:

No dia 02 de setembro de 2019, segunda-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de Ceará Mirim às 14h na Rua Heráclito Vilar/S/N, Centro
Na cidade de Natal, às 14h, na Rua do SINTERN na Rua Gonçalves Ledo, 845, Cidade Alta
No dia 03 de setembro de 2019, terça-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de Aqu, às 14h, na Rua Augusto Severo, 78 Centro;
Na cidade de Mossoró, às 17h na Rua Dr. Almir de Almeida Castro, 310 Centro;
No dia 04 de setembro de 2019, quarta-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de Caraibas, às 7h, na Rua Francisco Martins de Miranda, 402 - Centro;
Na cidade de Pau dos Ferros, às 09h30min, na Rua da Independência, 1142 - Centro;
Na cidade de Caiçá, às 14h, na Rua Professor José Gurgel de Araújo, 339 - Centro;
Na cidade de Currais Novos, às 17h, na Rua Coronel José Bezerra, 94 - Centro;
No dia 05 de setembro, quinta-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de São Paulo do Potengi às 10h, na Rua General Dantas, 233 - Centro.
Na cidade de Goianinha, às 14h, na Rua Abdou Grilo, 80 - Conjunto COHAB/Centro;
As Assembleias serão realizadas em primeira convocação, nos locais e horários acima mencionados, com o quórum determinado pelo estatuto, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário estipulado, neste Edital, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e Deliberar sobre a Prestação de Contas do exercício de 2018.

Natal, 28 de agosto de 2019
José Fernandes de Sousa
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber: - Pregão Eletrônico Nº 066/2019 - Processo Administrativo nº 5413/2019 - Originado pelo Memorando nº 1548/2019 - Secretaria Municipal de Saúde, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada, objetivando a Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento com fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel s500 e Diesel s10), para atender as necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guararé/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08h:00:00 (OITO HORAS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Guararé/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guararé/RN, CEP: 59.598-000. O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a quinta das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e sextas 08:00h às 12:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis no site do [comprasnet \(https://www.comprasnet.gov.br\)](https://www.comprasnet.gov.br), no Portal da Transparência do Município http://guamareserver.easygestaopublica.com.br/base/baixar_editais/ e ainda pode ser solicitados pelo e-mail - cpl.guamare@gmail.com. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966.

Guamaré/RN, 27 de Agosto de 2019
Kleuton Ferreira Martins
Pregoeiro

COSERN COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, localizada à Rua Mermoz, 150, Centro, na cidade de Natal/RN, CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, torna público que está requerendo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA as seguintes Licenças:

- Licença Simplificada para a Linha de Distribuição de Energia Elétrica, denominada LD 69kV João Câmara/Zabelê, localizada entre os municípios de João Câmara, Touros e Puzos/RN;
- Licença Simplificada para a Linha de Distribuição de Energia Elétrica, denominada LD 69kV Zabelê/Boa Cica, localizada entre os municípios de Touros e Puzos/RN;
- Licença de Regularização de Operação para a Rede Elétrica, denominada Rede Elétrica Galinhos (SBN 0153 BTO 3089763), localizada entre no município de Galinhos/RN;
- Renovação de Licença Simplificada para a Subestação de Energia Elétrica, denominada SE Lagoa D'Anta, localizada na Rodovia RN 003, Sítio Serrote da Pista, Zona Rural do município de Lagoa D'Anta/RN.

Luiz Antonio Ciarlini - Diretor Presidente